



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.485/2020

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 25, 36 e 63, inciso I da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação e conclusão do período de estágio probatório, os quais ficam enquadrados na classe 2, nas datas mencionadas, com fundamento no artigo 25 e parágrafos, artigo 36 e ainda artigo 63 inciso I da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, na seguinte classe:

| NOME DO PROFESSOR (A) | MATRÍCULA | DATA DE ADMISSÃO | DATA PARA AVANÇO NA CLASSE 2 |
|-------------------------------------|------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Alessandra Regina da Silva Gesualdo | 997791 | 03/02/2015 | 03/09/2018 |
| Alline Karen Andrade Silva | 997921 | 09/02/2015 | 12/11/2018 |
| Andreia da Silva Alves | 998461 | 22/05/2015 | 13/11/2018 |
| Edineia de Almeida Silva | 997891 | 11/02/2015 | 11/10/2018 |
| Francielle Cunha Godoi Garcia | 998441 | 22/05/2015 | 22/12/2018 |
| Grazielli Aparecida Pereira | 997721 | 11/02/2015 | 11/10/2018 |
| Lana Karla de Alvarenga Barradas | 997631 | 09/02/2015 | 09/09/2018 |
| Natalina Aparecida dos Santos Silva | 997271 | 03/02/2015 | 16/10/2018 |
| Tatiane Maziero Delmonico | 997481 | 03/02/2015 | 13/10/2018 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 Junho 12020
DE Nº 11.856
UMUARAMA, 23/06/2020
Dennis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS